



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 7/SACOM

Unai(MG), 10 de fevereiro de 2017.

Senhor Vereador,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos aprovou a reiteração da diligência referente ao Projeto de Lei n.º 2/2016, de sua autoria, que reconhece de utilidade pública a Associação Pro Desenvolvimento dos Bairros Cachoeira e Politécnica, dando-lhe mais cinco dias de prazo para encaminhar os seguintes esclarecimentos e documento:

- 1) Se a Associação Pro Desenvolvimento dos Bairros Cachoeira e Politécnica goza de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, em cumprimento ao § único do artigo 3º da Lei n.º 1.296/1990;
- 2) Se o Diretor de Cultura, Esportes e Lazer, o Diretor Social e Saúde, o Diretor de Comunicação, Educação e Meio Ambiente, o Diretor de Patrimônio e Segurança e o Conselho Fiscal são **órgãos da Associação ou são cargos da Diretoria Executiva**, como dispõem os artigos 11 e 12 do Estatuto; e
- 3) Se caso o Conselho Fiscal for cargo da Diretoria Executiva, encaminhar cópia da ata de eleição do seu presidente em exercício, como prevê o inciso V do artigo 4º da Lei 1.296/1990.

Atenciosamente,

VEREADOR EUGENIO FERREIRA
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

10 de Fev. de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Petrônio Nego Rocha
Unai – Minas Gerais